

PORTARIA Nº. 499/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 10 emitida pela Comissão de Licitação, visando cobrir despesas de deslocamento da **Coordenadora de Núcleo Telma Pereira de Sousa Milhomem** em razão de participação em Seminário de Obras Públicas que se propõe a criar bases para maior percepção dos mecanismos quanto aos processos e melhores metodologias para a elaboração dos estudos preliminares, anteprojetos, projeto básico e executivo, bem como fiscalização e controle nos contratos de Obras Públicas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Coordenadora de Núcleo **Telma Pereira de Sousa Milhomem**, Matrícula: 1162, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília

Período: 18.08.2017 a 23.08.2017


Objetivo: Em razão de participação em Seminário de Obras Públicas que se propõe a criar bases para maior percepção dos mecanismos quanto aos processos e melhores metodologias para a elaboração dos estudos preliminares, anteprojetos, projeto básico e executivo, bem como fiscalização e controle nos contratos de Obras Públicas.

Valor Total: 1.400,00.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Agosto de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

